



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba , 20 de agosto de 2002

Of. nº 655/DCF

Do : Departamento de Contabilidade e Finanças

A : Caixa Econômica Federal

Assunto : Permissão de Uso

Solicitamos a V.S^a que a partir desta data, todos os depósitos referentes à PERMISSÃO DE USO, que antes eram feitos na conta nº 201-6 dessa agência, sejam efetuados agora na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme modelo abaixo:

BANCO DO BRASIL		Recibo de depósito	
Conta corrente	Poupança Ouro	Poupança Poupeix	
Agência (Pref./dv)	Nº da conta / dv		
3602-1	170.500-8		
Nome do cliente			
UFPR			
Em dinheiro - R\$		Em cheques - R\$	
Depósito identificado (código-dv) / Finalidade			
153079 15232 314-4			
Recebemos a importância autenticada mecanicamente.			

Com esta solicitação estamos normatizando os depósitos realizados por todas as permissionárias da Universidade Federal do Paraná.

Certo de poder contar com a costumeira colaboração, nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins
Diretor do DCF

Ilmo Sr
Benedito Santos Ribas
MD Gerente da Caixa Econômica Federal
Nesta